REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 3223 Data: 12/09/2018

RESOLUÇÃO NÚMERO 225 de 17/12/2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 179/2009 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE ad referendum:

I) Aprovar o oferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Residência Médica, Áreas de Concentração em: Clínica Médica, Pediatria e Cirurgia Geral, da Faculdade de Ciências da Saúde/UFGD e Hospital Universitário da UFGD;

II) O Curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 6.000 horas (400 créditos) e 4 (quatro) vagas para cada área de concentração, totalizando 18.000 horas e 12 vagas.

Damião Duque de Farias